



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 1º semestre de 2025
MESTRADO EM QUÍMICA

Edital nº 008/2024-PPGQ / MAI (Alimentos) - Mestrado Acadêmico para Inovação

Homologação das Inscrições
(Resultado Provisório)

Nome do Candidato	Observações	Resultado
Flavia Macedo de Souza Moraes		DEFERIDO
Iago Ribeiro	Não atende ao item 6.2 do Edital.	INDEFERIDO
José Victor Dias dos Santos	Não atende ao item 6.2 do Edital.	INDEFERIDO
Joyce Késsia Alves Grigório	Não atende ao item 6.2 do Edital, não há vagas para ações afirmativas no presente edital.	INDEFERIDO
Larissa Félix Rodrigues	Falta assinatura na autorização de uso de imagem	INDEFERIDO
Paola Fazollo Lazzarini		DEFERIDO
Victor Fabiano Carneiro de Azevedo	Falta autorização de uso de imagem e planilha	INDEFERIDO

ATENÇÃO: Conforme previsto no item 6.5.2 do Edital "o candidato poderá usar o prazo de interposição de recurso contra a Homologação das Inscrições para sanar o motivo do indeferimento da inscrição: fornecimento de informação, substituição e/ou complementação documental (conforme for o caso)".

Prazo de Interposição de Recurso (no SigaX) contra a Homologação das Inscrições: **das 19:00 do dia 25/11/2024 até às 23:59 do dia 27/11/2024.**

Para realizar a Interposição de Recurso o candidato deverá:

- acessar a "Área do Candidato" no Portal de Usuários Externos da UFJF (SigaX), disponível em <https://externo.ufjf.br/publico/home>;
- escolher a opção "Recursos" e identificar o tipo de recurso adequado (por exemplo, "**Indeferimento de Inscrição**");
- digitar o texto do seu Recurso;
- anexar um único arquivo (se for necessário o envio de mais de um documento, compacte-os num arquivo .ZIP); e
- clicar no botão "Salvar" (ou "Enviar").

Prof. Dr. Luiz Antonio Sodré Costa
Presidente da Comissão de Seleção e Vice-Coordenador do PPG-Química
Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Sodre Costa, Vice-Coordenador(a)**, em 19/11/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2110657** e o código CRC **B0D06781**.
